



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº154/2016/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 137/2016/CJ/DG de 25/08/2016 para alterar a composição dos membros do Grupo de Estudos e Formação em Educação – Módulo II.

I. O grupo passa a ser composto pelos seguintes servidores: ANA BÁRBARA K. SAMBAQUI; ANDERSON DOS SANTOS; ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN; ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS; CAROLINE LENGERT GUEDES; DANIEL DE SOUZA BARCELOS; DIEGO RAFAEL ALBA; GISELE SCHWEDE; GISLENE MARIA RAMOS; GERALDO SALES DOS REIS; HEVERTON LUIS PEDRI; JONI FUSINATO; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LIANE MARIA DANI; LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA; LUIS EDUARDO NOLASCO; MARCELO RODRIGO PEZZI; MARÍNDIA ANVERSA VIEIRA; MAURICIO RUIZ CAMARA; RAFAEL SEIZ PAIM; RAFAEL ANTONIO ZANIN; RAQUEL EUGENIO DE SOUZA; RENATO DA SILVA NOGUEIRA; ROGERIO FERREIRA FRAGOSO; SILVANA MEIRA DUARTE, PAULO SERGIO BAYER e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville